

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cirlene Guerra, Matrícula 44579, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 14130/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PORTARIA 63/2021/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Amarildo Ribeiro de Lima, Matrícula 844957, e Gessinara Almeida Dias, matrícula 850961, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 14130/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 64/2021/SEMGES/SAOPS/GRH

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JANINI ÀGATA BARROS DA COSTA, matrícula nº 953159, para responder pela Gerência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cauamê, cumulativamente, com o cargo Analista Municipal/Psicóloga desta Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 12/04//2021 a 26/04/2021, em face dos 15(quinze) dias de férias da senhora Maria Socorro Ribeiro da Silva.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
08 de abril de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14130/2020/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 81- SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Credenciamento de Entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Municipal/SEMGES.

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Modalidade: Credenciamento.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.53, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 98, de 05/03/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

E o restante do contrato será empenhado conforme o adicional por suplementação for efetivado.

Contratante: Município de Boa Vista

Contratada: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe.

CNPJ: 48.555.775/0075-96.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1308/2020/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 82 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gorduras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

Valor: R\$ 76.633,17 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico sob sistema de Registro de Preço.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) As despesas com a execução do presente contrato à conta da Unidade Orçamentária: 1001 Funcional Programática: 08.122.0046.2154 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78 Fontes de Recursos: próprio tendo sido emitida a Nota de Empenho 129, de 16/03/2021, no valor de R\$ 76.633,17 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: J.CASTRO EDA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado e atendido ao disposto no § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.